

PORTARIA TRT/SGPE N.168/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2067/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 19.4.2024 as férias da servidora **MARTA CARMONA GOMES**, com lotação na 4^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 15.4 a 24.4.2024, para fruição do período remanescente em 1.7 a 6.7.2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS